



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 988

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato / Convênio	6
Editais	7
Edital de Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	8
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Homologação / Adjudicação	9
Aviso de Licitação	9
Despacho de Julgamento	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Outros atos administrativos	11
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 11 641, de 26 de setembro de 2019

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.617.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.617.000,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
89	04.131.0003.2007.0000	Desenvolvimento das Relações	
Institucionais	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Corpo de Bombeiros		
108	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	
10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
137	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
30.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA			
157	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
159	04.122.0006.2016.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
10.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA			
182	04.122.0006.2146.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
5.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA			
218	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	
60.000,00			
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		



Quarta-feira, 09 de outubro de 2019			Ano IV   Edição nº 988			Página 2 de 12		
253	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã	100	04.131.0003.2009.0000	Desenv. das Relações Institucionais	100.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
03		Departamento de Educação Infantil	04		Corpo de Bombeiros			
326	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	113	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	30.000,00		
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00					
343	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	03		SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	01		Secretaria da Cidade			
01		Procuradoria Geral do Município	216	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos			
530	04.122.0013.2032.0000	Assistência Jurídica Eficiente	50.000,00					
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
06		Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico	02		Departamento de Ensino Fundamental			
579	23.691.0014.2161.0000	Oportunidades	265	12.361.0007.2021.0000	Escola Cidadã			
3.000,00			100.000,00					
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
11		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
01		Administração e Planejamento	03		Departamento de Educação Infantil			
934	04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização Administrativa	335	12.365.0008.2139.0000	Primeira Infância			10.000,00
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
939	04.122.0022.2057.0000	Organização e Modernização Administrativa	354	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância			30.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
05		Departamento de Qualidade Urbana e Rural	04		Departam. Segurança Alimentar e Nutricional			
992	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	556	08.306.0039.2149.0000	Fomentar a Segurança Alimentar e Nutricional			3.000,00
70.000,00			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
996	15.452.0030.2157.0000	Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais	11		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
60.000,00			02		Departamento de Tecnologia da Informação			
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	953	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa			1.000,00
02		PREFEITURA MUNICIPAL	3.1.90.05.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR			
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	962	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa			2.000,00
01		Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1112	10.301.0025.2063.0000	Assist. Integral e Hum. na Atenção Básica	964	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa			1.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1114	10.301.0025.2063.0000	Assist. Integral e Hum. na Atenção Básica	965	04.126.0022.2058.0000	Organização e Modernização Administrativa			1.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
1238	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
4.000,00			12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	06		Departamento de Fiscalização de Obras			
02		PREFEITURA MUNICIPAL	1011	15.451.0023.1019.0000	Infraestrutura para Todos			30.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
02		Departamento de Trânsito	1017	15.451.0023.1097.0000	Infraestrutura para Todos			30.000,00
1389	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1018	15.451.0023.1108.0000	Infraestrutura para Todos			20.000,00
TOTAL		R\$ 1.617.000,00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
			1022	15.451.0024.1006.0000	Prédios Institucionais			20.000,00
			4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
			02		PREFEITURA MUNICIPAL			
			13		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
			01		Fundo Municipal de Saúde			
			1255	10.304.0026.2064.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde			4.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
03 Departamento de Cerimonial e Comunicação



4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1142	10.302.0029.2063.0000	Acesso da População ao Serviço de Média 1.140.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
02	Departamento de Trânsito	
1373	26.453.0031.2076.0000	Mobilidade Urbana 30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1413	28.846.0034.0002.0000	Despesas Diversas do Município 60.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	
1422	99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência 35.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL		R\$ 1.617.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 642, de 26 de setembro de 2019**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 120.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
210	15.452.0060.2159.0000	Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
245	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino

Fundamental	2.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
280	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos 13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
320	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil – Creche 5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
03	Departamento de Receita Tributária	
887	04.129.0020.2053.0000	Manut. das atividades da Receita Tributária 10.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
991	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Dep.to de Qualidade Urbana 3.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1086	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1267	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1269	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 12.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1402	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração 6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1542	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prof. Social Bás. 4.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1590	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prof. Social Esp. 45.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
1724	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV 9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1732	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV 1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
TOTAL		R\$ 120.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
209	15.452.0060.2159.0000	Manut. das Atividades dos Serviços Urbanos 3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
240	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
268	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	4.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
276	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
277	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	3.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
278	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	4.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
315	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil – Creche	5.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
883	04.129.0020.2053.0000	Manut. das atividades da Receita Tributária	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	Secretaria Municipal de Obras		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
989	15.452.0030.2157.0000	Manut. das Ativ. do Depto de Qualidade Urbana	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1090	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás.	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1262	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	12.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1279	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1280	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	Encargos Gerais do Município		
00	Encargos Gerais do Município		
1401	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1545	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás.	4.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1567	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	35.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1584	08.244.0055.2132.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp.	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga		
1718	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	

6.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1719	04.122.0038.2083.0000
	Manutenção das Atividades do FMSMV
3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1721	04.122.0038.2083.0000
	Manutenção das Atividades do FMSMV
1.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
TOTAL .....	R\$ 120.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº. 11 661, de 04 de outubro de 2019**

*(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, composto através do Decreto nº 10.654, de 24 de agosto de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, composto através do Decreto nº 10.654, de 24 de agosto de 2018, representante indicado por sociedade civil organizada, Douglas da Silva Gualberto, RG nº 30.068.179-3, em substituição a Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG nº 40.304.995-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Elizabete Alves do Oliveira Moraes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 662, de 08 de outubro de 2019**

*(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 826.000,00, autorizada pela Lei nº 6.296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2019 no valor de R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.01 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas

17.122.0047.2.102 – 001

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 26.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

17.122.0047.2.102 – 003

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

17.122.0047.2.102 – 008

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.122.0047.2.102 – 009

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0047.2.102 – 010

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

17.122.0047.2.102 – 014

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 2.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00 Amortização da Dívida

4.6.90.00 Aplicações Diretas

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

28.843.0048.0.005 – 022

Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública -Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 80.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

28.846.0048.0.007 – 025

Atividade 0.007 – Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - Saev

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.512.0047.2.108 - 033

Atividade 2.108 – Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 3.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0047.2.106 - 058

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 130.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.122.0047.2.106 - 062

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

17.512.0047.2.109 - 077

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 40.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.109 - 078

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios

Valor - R\$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo art. 1º deste Decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00 Juros e Encargos da Dívida  
3.2.90.00 Aplicações Diretas  
3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato  
28.843.0048.0.005 – 021  
Atividade 0.005 – Amortização da Dívida Pública -Saev  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios  
Valor - R\$ 80.000,00  
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
17.512.0050.1.032 - 048  
Atividade 1.032 – Construção de Adutora  
Fonte de Recursos – 07 Operações de Crédito  
Valor - R\$ 600.000,00  
Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - Investimentos  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
17.512.0047.2.108 - 040  
Atividade 2.108 – Manutenção das atividades de Departamento de Engenharia  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da Administração Indireta  
Valor - R\$ 66.000,00  
Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
17.512.0047.2.109 - 073  
Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios  
Valor - R\$ 40.000,00  
Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente  
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
18.541.0047.2.111 - 100  
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública  
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios  
Valor - R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.295, de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. artigo 21 da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 122/2019

##### Processo nº 370/2019 - Pregão Presencial nº 273/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 273/2019 - Processo nº. 370/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Iniciação, aperfeiçoamento e pré competição - Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

André Luís de Freitas Oliveira, Chefe do Departamento de Esportes, CPF nº 169.836.758-94.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 123/2019

##### Processo nº 371/2019 - Pregão Presencial nº 274/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 274/2019 - Processo nº. 371/2019, cujo objeto é a contratação empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o CFN – Natação Votuporanga Fase II, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Ricardo Morial Pignatari, Assessor de Gabinete, CPF nº 214.366.938-02.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 124/2019

##### Processo nº 345/2019 - Pregão Presencial nº 255/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 255/2019 - Processo nº. 345/2019, cujo objeto é a contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Gilberto José Fernandes Camargo, Chefe da Divisão de

Administração da Frota, CPF nº 028.228.538-51.  
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 04 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Notificação

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – FNS – Investimentos - Estruturação de Academia de Saúde – Emenda – Atenção Básica	20.000,00
PNATE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	2.764,23
PNATE – Transporte Escolar – Infantil	300,46
PNATE – Transporte Escolar – Ensino Médio	856,31
Ministério da Educação – PNAE – Creche	42.029,60
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde.	27.072,73
Ministério da Saúde – FNS – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	13.000,00
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – DESPESAS DIVERSAS.	49.902,32
Ministério da Saúde FNS – Vigilância em Saúde – Despesas Diversas.	10.396,32
Ministério da Saúde - FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações Vigilância Sanitária.	4.686,80
Ministério da Saúde - FNS – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações Vigilância Sanitária.	4.686,80
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.750,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	71.250,00
Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/ AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	10.772,77

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO Medicamentos (6) CAP para aquisição por Força de Ação Judicial, para entrega durante o período de até 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.022.504	UND	15	Hilano G-F 20 (8,0 mg/mL), seringa com 6,0 mL	Sanofi	R\$ 1.213,33	R\$ 18.199,95

Pregão Presencial nº 284/2019 - Processo nº 383/2019.  
Valor Global Estimado: R\$ 18.199,95. Vigência: 12 meses.  
Assinatura: 08 de outubro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/10/2019.

#### SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2019 - PROCESSO Nº 389/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o lote 02, com o valor de R\$ 14.547,20 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.717,20 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Os lotes 01, 03 e 06 foram FRACASSADOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 07/10/2019.

#### SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 290/2019 - PROCESSO Nº 389/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 04, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o lote 05, com o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS o lote 02, com o valor de R\$ 14.547,20 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.717,20 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Os lotes 01, 03 e 06 foram FRACASSADOS.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito



Municipal – 07/10/2019.

**SEC OBRAS – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2019 - PROCESSO Nº 388/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para atender diversas obras Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: ERICO LISBOA DA SILVA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); o lote 06, com o valor de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 04/10/2019.

**SEC OBRAS– HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 289/2019 - PROCESSO Nº 388/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para atender diversas obras Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: ERICO LISBOA DA SILVA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o lote 02, com o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); o lote 06, com o valor de R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 51.440,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 04/10/2019.

**SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2019 - PROCESSO Nº 390/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 149.349,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 149.349,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

LARA GARCIA - Pregoeira – 07/10/2019.

**SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2019 - PROCESSO Nº 390/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de oxigênio gasoso medicinal e locação de concentrador de ar para utilização no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da

Secretaria Municipal da Saúde, durante de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EP o lote 01 (único), com o valor de R\$ 149.349,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 149.349,50 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 07/10/2019.

**SEC SAÚDE – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de complemento alimentar - modulen IBD (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.003.040	LTA	280	Dieta em pó (tipo Modulen IBD) contém: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartrato de colina e óxido de magnésio. Não contém Glúten. Embalagem com 400 gramas. Unidade - lata.	Nestlé	R\$ 350,80	R\$ 98.224,00

Pregão Presencial nº 286/2019 - Processo nº 385/2019. Valor Global Estimado: R\$ 98.224,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 08 de outubro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/10/2019.

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Portarias

**Portaria nº 230, de 08 de Outubro de 2019**

=====

*(Concede férias ao servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo:



NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR
João Batista André	15	02/10/2019 a 16/10/2019	01/06/2017 A 31/05/2018	***

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2019.

Votuporanga-SP, 08 de Outubro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Comunicados

### AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo e operação pré-assistida de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos – ECTE, com vazão nominal de 1,15 l/s, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga/SP, com Latitude: -20,488092º e Longitude: -50.013229º; conforme termo de referência, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital.

Acolhendo na íntegra os Pareceres Técnico e Jurídico constantes dos autos, decido pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso apresentado, para manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo a classificação da licitante, E E A EMPRESA DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 279.000,00, (duzentos e setenta e nove mil reais). Homologue-se. Publique-se.

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Homologação / Adjudicação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

#### PROCESSO Nº 31/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento completo e operação pré-assistida de Estação Compacta de Tratamento de Esgotos – ECTE, com vazão nominal de 1,15 l/s, localizada na Estrada Municipal Fábio Cavaleri – VTG 060, s/nº, Distrito Vila Carvalho – Votuporanga/SP, com Latitude: -20,488092º e Longitude: -50.013229º.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 31 de julho de 2019 e decisão datada de 04 de outubro de 2019, onde a empresa: E E A EMPRESA DE ENGENHARIA

AMBIENTAL LTDA, com proposta no valor de R\$ 279.000,00, (duzentos e setenta e nove mil reais).

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aviso de Licitação

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2019 – PROCESSO Nº 70/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança para os servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, em Votuporanga/SP.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 22 de outubro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 08 a 22 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PROCESSO Nº 71/2019

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamento de informática para uso da Saev Ambiental

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 23 de outubro 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 08 a 23 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Despacho de Julgamento

### DESPACHO SOBRE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – PROCESSO Nº 64/2019

OBJETO: Confecção de estantes metálicas destinadas ao armazenamento de materiais no almoxarifado da Vila Muniz, situado na rua Pernambuco, 1808, Vila Muniz, no município de Votuporanga – São Paulo.

Acolhendo o julgamento da Sra. Pregoeira, conforme Ata lavrada em 08 de outubro de 2019, Declaro DESERTO o procedimento licitatório epigrafado, tendo-se em vista o não



comparecimento de empresas interessadas na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N° 19/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VOTUSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realizar monitoramento eletrônico 24h por dia em diversas instalações da Saev Ambiental, conforme locais/unidades descritos abaixo, a fim de termos maior segurança nestas dependências, aumentar 01 (uma) unidade monitorada, sito Centro de Apoio e Educação Ambiental do Bosque “Maximino Hernandez” situada na Av. Vale do Sol, nº 5024.

VALOR DO CONTRATO: Acréscimo de R\$ 101,24, (cento e um reais e vinte e quatro centavos), para o período de 09 de outubro de 2019 a 09 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08 de outubro de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2019 – Processo nº 30/2019.

Votuporanga, 08 de outubro de 2019 .

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO: aditivo de prorrogação de prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período 03 de outubro de 2019 a 02 dezembro de 2019, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Civas, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO<sup>2</sup>, Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.e Edital da Concorrência n.º 02/2017- Processo nº 50/2017, os quais passam a fazer parte

integrante deste contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23 de julho de 2019.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 – Processo nº 50/2017

Votuporanga, 08 de outubro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: MORETI SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: Aditivo de prazo e valor, conforme as cláusulas terceira e sétima do contrato, este será reajustado, sob o índice IGP - M, no percentual de 3,38% índice este apurado no referido período pela contabilidade desta Autarquia, sendo assim o valor mensal passará de R\$ 7.626,26 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 7.884,67 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) mensais, perfazendo o total global para 12 (doze meses) de R\$ 94.616,10 (noventa e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), sendo sua validade a partir 04 de outubro de 2019 e tendo em vista que o contrato terá seu prazo expirado aos 04 de outubro de 2019, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e clausula terceira do contrato, a partir de 04 de outubro de 2019 a 04 de outubro de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de outubro de 2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 42/2018 - Processo n.º 59/2018

Votuporanga, 03 de Outubro de 2018

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 88, DE 7 de outubro de 2019.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SILVIO NATAL BOCCATO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor SLVIO NATAL BOCCATO, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2018 a 01 de março de 2019, com início no dia 15 de outubro de 2019 e término no dia 29 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 7 de outubro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 7 de outubro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## Outros atos administrativos

### ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, somente será atribuída aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de setembro, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Antônio Luis Molina	Marcia Regina Santos Rosa Costa
Cesar Fernando Soares da Costa	Marcos Vinícius Pirani Coelho
Cleide Aparecida Macedo	Priscila Mattar Delgobo Negrini
Flávia Andressa Leal da Silva	Silvio Natal Boccato
Joana Aparecida Rautch	Thiago dos Santos Borghi
Jocenir Fábio de Souza	Thiago Ruvieri Delalibera
Larissa Marta Silva Cardoso	Willian Marques Caldorin
Leonardo Cineli Pereira	Wilson da Silva Borges
Luciana Luiza Borges de Oliveira	

• Luciana Luiza Borges de Oliveira

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 04 de Outubro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019

#### PROCESSO INTERNO Nº 133/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADO: JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA

CNPJ nº 53.973.426/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações semanais de boletins de caráter informativo e institucional em jornal impresso de circulação local diária e abrangência no Município às quartas-feiras e domingo de material produzido pela Câmara Municipal de interesse da população local, em formato de meia página (24 cm x 33 cm) onde conste a sinopse das atividades parlamentares ocorridas nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, incluindo a divulgação da Ordem do Dia e das Audiências Públicas realizadas pelo Poder Legislativo.

VALOR: R\$ 4.666,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 07 de outubro a 23 de dezembro de 2019, podendo, a exclusivo critério da Câmara Municipal, ser prorrogado, conforme faculta o artigo 57, II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MODALIDADE: Dispensada nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2019

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente da Câmara Municipal



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br